



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado DR. ISMAEL ALEXANDRINO PSD/GO

Apresentação: 11/11/2025 18:01:46.330 - Mesa

REQ n.4811/2025

REQUERIMENTO Nº /2025

(Do Sr. Dr. Ismael Alexandrino)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 816, de 2003 (Substitutivo do Senado Federal), que altera a Lei nº 9.425, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia, estado de Goiás.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 816, de 2003, na forma do Substitutivo aprovado pelo Senado Federal, de autoria do nobre ex-deputado federal Sandes Júnior, que altera a Lei nº 9.425, de 24 de dezembro de 1996, para estender a concessão de pensão especial às vítimas do acidente com o Césio-137, ocorrido em Goiânia. A proposição, de enorme alcance social, encontra-se pronta para deliberação do Plenário desde outubro de 2016, tendo cumprido toda a sua tramitação nas Comissões de mérito, onde foi exaustivamente debatida e aprovada, inclusive quanto à sua adequação financeira e orçamentária pela Comissão de Finanças e Tributação.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma medida de justiça e de reparação histórica aos servidores e empregados públicos, civis e militares, que, no estrito cumprimento de



seus deveres, foram expostos à radiação e contaminados, atuando heroicamente para proteger a população de Goiás e do Brasil durante um dos maiores acidentes radiológicos do mundo. Muitos desses bravos profissionais sofrem até hoje com as sequelas da exposição e não foram devidamente amparados pela legislação original.

Como médico e ex-Secretário de Saúde do Estado de Goiás, conheço de perto a realidade das vítimas e a importância de garantir a esses servidores o amparo do Estado. A aprovação deste projeto é um anseio antigo da sociedade goiana e um ato de reconhecimento e gratidão do povo brasileiro.

Diante do exposto, e considerando que a matéria está em plenas condições regimentais para figurar na Ordem do Dia, solicito o apoio de Vossa Excelência e dos nobres Pares para que possamos, finalmente, deliberar sobre esta importante proposição.

Sala das Sessões, em de novembro de 2025.

Deputado Dr. Ismael Alexandrino

